



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.611/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL
PELA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DO
SISTEMA FINANCEIRO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARAPARI**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto nas Instruções Normativas SFI nº 001/2020 e 002/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora IZABEL CONSUELO EUSTAQUIO LORENZONI, Matrícula nº 032996, como responsável pela Instrução Processual do Sistema Financeiro da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 03 de Setembro de 2020.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari